



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE Nº
001/2019 – Materiais Escolares

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala do Departamento de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, e designada nos autos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo: BENEDITO FRANCISCO SOARES, RAFAEL FRANCISCO BIUDES e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação, Habilitação, Classificação e Julgamento do Convite nº 001/2019, cujo objeto visa a **Aquisição de materiais escolares para serem utilizados nas escolas do ensino infantil e ensino fundamental deste município durante o exercício de 2019**. Foram convidadas a participar as empresas: **LIVRARIA EDUCACAO E CULTURA LTDA. ME.**, CNPJ 01.786.793/0001-89, localizada na Rua Manoel Ferreira Damião, nº 176-177, CEP 16.050-340, na cidade de Araçatuba/SP; **LIVRARIA E PAPELARIA SÃO JOSÉ ARAÇATUBA LTDA EPP.**, CNPJ 51.095.271/0001-09, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 103, na cidade de Araçatuba/SP; **LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPEIS LTDA ME.**, CNPJ 04.699.996/0001-26, na Rua General Glicério, nº 529, CEP 16.010-080, na cidade de Araçatuba/SP; **IMPERIUS LIVROS E PAPEIS LTDA.**, CNPJ 61.501.540/0001-43, localizado na rua Prudente de Moraes, nº 114, Centro, CEP 16010-010, na cidade de Araçatuba/SP. Apresentaram envelopes 01 e 02 (documentação e proposta de preços) as seguintes empresas: **LIVRARIA E PAPELARIA SÃO JOSÉ ARAÇATUBA LTDA EPP.**, representada pelo seu sócio/proprietário, Sr. **ANDRE VINICIUS CARDOSO**, portador do RG nº 32.518.875-0 SSP/SP, **LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPEIS LTDA ME.**, protocolou os envelopes no dia 12/02/2019 as 16:20 horas e **IMPERIUS LIVROS E PAPEIS LTDA**, protocolou os envelopes no dia 12/02/2019 as 15:36 horas, ambas não enviaram representante na sessão do dia 13/02/2019. Em seguida, a Comissão passou a analisar e rubricar a parte externa do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, procedendo à abertura dos mesmos, sendo rubricados os documentos apresentados, pelos membros da CJL. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). Todas as empresas apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A CJL, à unanimidade decidiu habilitar todas as empresas, por estarem de acordo com as exigências do edital. Considerando que as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPEIS LTDA ME.** e **IMPERIUS LIVROS E PAPEIS LTDA**, não enviaram representante, o Presidente da Comissão de Licitação resolveu enviar e-mail para as empresas informando da decisão da habilitação, e caso as mesmas não tivessem interesse em interpor recurso ou representação, que encaminhassem termo de renúncia, as empresas enviaram o termo de renúncia através do e-mail, conforme consta nos autos. Não havendo interesse recursal da decisão de habilitação, passou a CJL a abrir o envelope nº 02 da Proposta, sendo rubricado o envelope e as propostas pela CJL. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito das propostas das empresas habilitadas, sendo declarados classificados por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço por item ficando-as da seguinte forma: **IMPERIUS LIVROS E PAPEIS LTDA.**, primeira classificada para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18 e 19, perfazendo um total de R\$ 68.735,05 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos);



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº _____
Visto: _____



**ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE Nº
001/2019 – Materiais Escolares**

LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPEIS LTDA ME, primeira classificada para os itens: 06, 17, perfazendo um total de R\$ 10.519,00 (dez mil, quinhentos e dezenove reais). Houve empate para o item 15 entre as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPEIS LTDA ME.** e **IMPERIUS LIVROS E PAPEIS LTDA..** O Presidente determinou que fosse convocado as empresas classificadas para audiência e desempate, o dia da sessão será publicada no Jornal o Liberal da cidade de Araçatuba/SP. A CJL a unanimidade aceitou os preços ofertados por estarem condizentes com os praticados no mercado, diante dos orçamentos dos autos. Todas as empresas enviaram termo de renúncia ao direito de interposição de recurso quanto a fase de classificação das propostas. Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos. A presente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial e pelo licitante presente.

BENEDITO FRANCISCO SOARES

Presidente

RAFAEL FRANCISCO BIUDES

Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA

Membro Secretário

LIVRARIA E PAPELARIA SÃO JOSÉ ARAÇATUBA LTDA EPP

ANDRE VINICIUS CARDOSO